CLASSE ÚNICA DE COTAS DO DBOAT I FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ Nº 46.375.372/0001-01

ATA DA ASSEMBLEIA ESPECIAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS REALIZADA EM 11 DE ABRIL DE 2025

1. DATA, LOCAL E HORÁRIO: No dia 11 de abril, às 16:30 horas, de forma não presencial, pelo **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, com sede na Praia de Botafogo, nº 501, 6º andar, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica ("**CNPJ**") sob o nº 59.281.253/0001-23, instituição administradora da **CLASSE ÚNICA DE COTAS DO DBOAT I FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 46.375.372/0001-01 ("**Administrador**" e "**Classe**", respectivamente), sendo possível a manifestação de voto por escrito pelos cotistas da Classe.

2. CONVOCAÇÃO: Dispensada a convocação, nos termos do artigo 72, § 7º, da Instrução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, em decorrência da presença da totalidade dos cotistas da Classe, que assinam a presente ata de forma eletrônica / digital ("**Cotistas**").

3. PRESENÇA: Cotistas titulares da totalidade das cotas emitidas pela Classe.

4. COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente: Matheus Morgan Villares; Secretário: Ricardo Assef.

MINUTES OF THE EXTRAORDINARY QUOTAHOLDER'S MEETING HELD ON APRIL 11, 2025

1. DATE, PLACE AND TIME: April 11, at 4:30pm, not in person, by **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, headquartered at Praia de Botafogo, no. 501, 6th floor, City of Rio de Janeiro, State of Rio de Janeiro, enrolled with the Cadastro National Register of Legal Entities ("**CNPJ**") under no. 59.281.253/0001-23, in the capacity of administrator of the **SINGLE CLASS OF QUOTAS OF DBOAT I FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA**, enrolled with CNPJ under no. 46.375.372/0001-01 ("**Administrator**" and "**Class**", respectively), provided that the written manifestation of vote by the quotaholders of the Class is allowed.

2. CALLING: Quotaholders holding all the quotas of the Class, with the release of the call notice, pursuant to art. 72, 7th paragraph, of CVM Instruction No. 175, of December 23, 2022, which sign these Minutes electronically / digitally ("**Quotaholders**").

3. PRESENTS: Quotaholders holding the totality of the quotas of the Class.

4. PRESIDING BOARD: President: Matheus Morgan Villares; Secretary: Ricardo Assef.

Docusign Envelope ID: C566DC6F-6214-48EB-B0F3-A478E8BCA625

5. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre: ***(i)*** a anuência única e específica para: *(i.a)* a realização de potenciais investimentos por parte da Classe no montante total de até [redacted] para aquisição de participação pela Classe na [redacted], companhia sediada no Brasil, inscrita no CNPJ sob o nº [redacted], nos termos das premissas do investimento que foram aprovadas pela Gestora e recomendadas pelo Comitê de Investimento da Classe, conforme Ata de Reunião de 20 de março de 2025 ("[redacted]" e "**Investimento**"), superando o limite de investimento previsto no item (i) do Artigo 6.1.5 do Anexo da Classe, de até $50.000.000,00 (cinquenta milhões de dólares) em uma única Sociedade Alvo ("**Limite de Concentração**"); *(i.b)* se necessário para viabilizar o Investimento em [redacted], nos termos da deliberação constante do item (i.a) acima, a constituição e gestão pela Gestora de uma estrutura de coinvestimento para investir somente em [redacted], por meio da qual seria levantado, no mínimo, [redacted] com coinvestidores ("**Estrutura de Coinvestimento**"), sendo tal constituição e gestão da Estrutura de Coinvestimento atualmente não permitida nos termos do Artigo 2.5 (*Investment Allocations*) do Acordo de Cotistas assinado pelos Cotistas e pelo Fundo em 31 de julho de 2022; sendo portanto solicitada a obtenção do consentimento e renúncia de todos os Cotistas para que o Limite de Concentração seja excedido e para que a constituição e gestão da Estrutura de Coinvestimento conforme aqui contemplada seja permitida ("**Anuência**"); e ***(ii)*** a autorização para o Administrador praticar todos os atos e adotar

5. AGENDA: To consider: ***(i)*** granting a specific and singular waiver to: *(i.a)* the Class in respect of the Class's potential investment of an amount of up to [redacted] in [redacted] a company based in Brazil, registered with the tax ID (CNPJ) no. [redacted], in accordance with the investment assumptions approved by the Manager and recommended by the Class's Investment Committee, according to the Meeting Minutes as of March 20, 2025 ([redacted]" and "**Investment**"), where such Investment exceeds the investment limit set forth in item (i) of Article 6.1.5 of the Class's Exhibit, which is up to USD 50,000,000.00 (fifty million dollars) in a single Target Company ("**Concentration Limit**"),; *(i.b)* if necessary to make the Investment in [redacted] viable, pursuant to the resolution contained in item (i.a) above, the Manager to establish and manage a co-investment structure which shall be solely invested in [redacted], and shall include at least [redacted] raised with co-investors ("**Co-investment Structure**"), such set-up and management of the Co-investment Structure is currently not permitted under the terms of Article 2.5 (*Investment Allocations*) of the Quotaholders' Agreement executed by the Quotaholders and the Fund on July 31, 2022; therefore, the consent and waiver by all of the Quotaholders for exceeding the Concentration Limit and for the set-up and management of the Co-investment Structure as contemplated herein is sought ("**Waiver**"); and ***(ii)*** authorizing the Administrator to take all actions and adopt all necessary measures to comply with the resolutions made in this General Meeting.

Docusign Envelope ID: C566DC6F-6214-48EB-B0F3-A478E8BCA625

todas as medidas necessárias ao cumprimento das deliberações tomadas nesta Assembleia Geral.

6. DELIBERAÇÕES POR UNANIMIDADE: Cada um dos Cotistas decidiu, individual e separadamente:

(i) aprovar a concessão da Anuência, única e especificamente para o Investimento por parte da Classe em valores que superarão o Limite de Concentração e para a constituição e gestão da Estrutura de Coinvestimento, conforme item 5 acima. Os Cotistas e a Classe reconhecem que nada contido nesta ata será considerado, ou de outra forma interpretado, como uma renúncia permanente ao Regulamento ou ao Acordo de Cotistas, ou como uma renúncia a qualquer outra disposição do Regulamento ou do Acordo de Cotistas. Exceto conforme especificamente previsto nesta ata, o Regulamento e o Acordo de Cotistas continuarão em pleno vigor e efeito, de acordo com seus termos. O Acordo de Cotistas, o Regulamento e esta ata serão lidos e interpretados como um único e integrado documento incorporando as deliberações tomadas nesta ata. Os Cotistas esclarecem que a Anuência ora concedida não se aplicará para outro tipo de transação que não as transações do Investimento aprovadas pela Gestora, recomendadas pelo Comitê de Investimentos e descritas por esta ata; e

(ii) autorizar o Administrador, na qualidade de representante legal da Classe, a praticar todos os atos e adotar todas as medidas necessárias ao cumprimento das deliberações tomadas na presente Assembleia Geral.

6. DELIBERATIONS BY UNANIMOUS VOTE: Each of the Quotaholders resolved separately and not jointly:

(i) to approve the granting of a specific and singular Waiver for the Class's Investment to exceed the Concentration Limit and for the set-up and management of the Co-investment Structure, as contemplated in paragraph 5 above. The Quotaholders and the Class acknowledge that nothing contained in this resolution shall be deemed or otherwise be construed as a continuing waiver of the By-laws or the Quotaholders Agreement or waiver of any other provisions of the By-laws or the Quotaholders Agreement. Except as specifically provided in this resolution, the By-laws and Quotaholders Agreement shall continue in full force and effect in accordance with its terms. The Quotaholders Agreement, By-laws and this Resolution shall be read and construed as a single and integrated document incorporating the amendments effected by this resolution. The Quotaholders clarify that the Waiver hereby granted shall not apply to any other transaction other than the transactions of the Investment approved by the Manager, recommended by the Investment Committee, and described in these Resolutions; and

(ii) to authorize the Administrator, acting as the legal representative of the Class, to take all necessary actions and adopt all measures required to comply with the resolutions made in this General Meeting.

Docusign Envelope ID: C566DC6F-6214-48EB-B0F3-A478E8BCA625

Salvo se de outro modo definido nesta ata, os termos iniciados em letra maiúscula utilizados nesta ata terão os mesmos significados que lhes são atribuídos no Regulamento.

Unless otherwise defined herein, any capitalized terms used herein shall bear the same meaning as the one provided for under the Regulation.

7. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrados os trabalhos, sendo lavrada esta ata, foi assinada por mim Secretário e pelo Sr. Presidente.

7. CLOSING: Nothing further, the President considered the works complete. Once these minutes were drafted, they were signed by the Secretary and the President.

Esta ata é firmada em Português e em Inglês. As Partes concordam que a versão no idioma Português desta ata prevalecerá para todos os fins.

These minutes are signed in Portuguese and in English. The Parties agree that the Portuguese language version of this minutes will prevail for all purposes.

São Paulo, 11 de abril de 2025

São Paulo, April 11, 2025.

Signed by:
Matheus Morgan Villares
57D8891BB773420...
Matheus Morgan Villares
Presidente / President

DocuSigned by:
Ricardo Rizzo Assef
561D297B3AF5492...
Ricardo Assef
Secretário / Secretary